

Congresso reúne só 11; e os outros também perdem jeton

BRASÍLIA — Mesmo diante de protestos do Deputado Flávio Marcílio (PDS-CE) — que de dedo em riste, queixava-se da presença dos fotógrafos no plenário — o Presidente do Senado, José Fragelli, cumpriu ontem a promessa da semana passada e não abriu a sessão conjunta do Congresso, por falta de quorum. Os oito Deputados e três Senadores que aguardavam o início dos trabalhos (só encessários 80 Deputados e 12 Senadores) perderam o jeton de Cr\$ 112 mil.

A campanha da mesa souou durante dez minutos (acionada seguidamente durante mais de 15 minutos, pode se estragar). Nem os apelos para que os parlamentares comparecessem ao plenário, feito através do sistema de som do Congresso, foram suficientes. Terminado o prazo de 30 minutos, Fragelli comunicou que a sessão não seria aberta.

Alguns Deputados correram para o microfone, pedindo a palavra, mas o Presidente do Senado, argumentando que não havia sessão, negou. Irritado, Flávio Marcílio alegou que Fragelli teria que primeiro abrir a sessão e que só poderia encerrá-la depois, caso algum parlamentar pedisse verificação de quorum.

O Presidente do Senado não cedeu e tentou explicar sua decisão:

— Não adotei nenhuma medida no Senado, porque sigo a maioria. Mas aqui essa é a regra do regimento.

— Não podemos decidir sob pressão da imprensa. Essa campanha visa desmoralizar o Congresso e estou defendendo a instituição — argumentava Marcílio.

Quando um fotógrafo subiu às gelárias para tentar fotografar o plenário de cima, Marcílio, de dedo em riste, pediu, irritado:

— Mande ele descer daí. Isso não pode. Não se vê em nenhum País do mundo esse pessoal (jornalistas) dentro do plenário. Isso é um absurdo.

Fragelli comunicou que as matérias do dia seriam incluídas na ordem do dia de outra sessão e deixou o plenário. A tarde, em sessão da Câmara, o Deputado Valmor Giavarina (PMDB-PR) protestou contra “a atitude policial de Fragelli” e atacou:

— Gostaria de saber se o Presidente do Senado, ao manter essa decisão, vai abrir mão dos inúmeros jetons que ganhou sem estar presente.

Giavarina lembrou que, enquanto os

Deputados têm nas suas mesas dois botões para votação, “para garantir que nossa mão esquerda fique sempre ocupada”, os cinco integrantes da Mesa não têm esse dispositivo. O Deputado José Fernandes (PDS-AM) disse que Fragelli “é um dos maiores devedores de jeton”, pois desde março não preside as sessões conjuntas do Congresso, como determina o regimento.

Na sessão da Câmara, também por falta de número suficiente, não houve votação. Mas, como não foi pedida a verificação de quorum, o jeton será pago com base na lista, que indicou a presença de 189 Deputados na Câmara, apesar de só haver no plenário 31 parlamentares, no início da ordem do dia.

Contrariando sua decisão na sessão da manhã, Fragelli presidiu as duas sessões noturnas do Congresso, apesar de não haver no plenário o número exigido pelo Regimento: 80 Deputados e 12 Senadores. Na primeira, a lista indicava a presença de 220 Deputados e 32 Senadores; no plenário estavam 42 Deputados e seis Senadores.

Quarenta minutos depois de iniciada a primeira sessão, Fragelli abriu a segunda, com apenas seis Senadores e 39 Deputados no plenário. Ao ser questionado, Fragelli argumentou que a presença é tomada com base na lista, que indicava número regimental, sobre a sessão da manhã, disse:

— Era evidente a falta de número.

O Líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, defendeu a retomada da fórmula de aferição de presença utilizada antes de 1964 pelo Congresso — abono de três sessões por mês, para cobrir os deslocamentos dos parlamentares aos Estados para campanhas políticas.

Lucena acha que o abono permitirá aos parlamentares — “80 por cento dos quais vivem exclusivamente de subsídios” — manter contatos com suas bases. Ele previu que a decisão de corte de jeton adotada pela Mesa da Câmara “vai esbarrar na realidade dos fatos”, imposta pela exigência da presença do parlamentar em seu Estado para a campanha eleitoral.

O Senador lembrou que a tradição do Congresso é a adoção do “recesso branco” — com a fixação de datas previamente anunciadas para os esforços concentrados — durante o segundo semestre dos anos eleitorais.